PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 58/2024

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RÁDIO RURAL DE CONCÓRDIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 02.545.951/0001-71, com sede na Rua João Suzin Marini, n. 64, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-280, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **JACKSON FERNANDO MATTIOLO MARTINI,** portador da Carteira de Identidade n. 3.572.973 e CPF n. 019.957.889-37, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 124/2024**, **Credenciamento Universal n. 04/2024 e Processo de Licitatório n. 130/2024**, **Inexigibilidade n. 54/2024** que se regerá pela Lei n. 14.133/2021, e alterações posteriores e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município de Peritiba, para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência dos itens 01 e 02 do contrato original por mais 12 (Doze) meses, a contar de 02/05/2025 até 02/05/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R$ Unit.	R$ Total
1	600	chamada	Chamada avulsa com tempo de 15 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município.	31,83	19.098,00
2	600	chamada	Chamada avulsa com tempo de 30 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município.	44,87	26.922,00
				Total	**46.020,00**

Obs.: As chamadas avulsas compreendem um texto padrão segundo normas da ABNT (corpo de texto) de:
Aproximadamente 3 linhas = 15 Seg.
Aproximadamente 6 linhas = 30 Seg.

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 14 - 3.3.90.00.00 – FR 0501 - Aplicações Diretas
Ação: 2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0056 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0055 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 - Aplicações Diretas
Ação: 2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militar (FUNREBOM)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 - Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo
Ação: 2.52 – Operacionalização de Ações de Turismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.63 – Operacionalização das Ações de Saneamento Básico
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3520 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3489 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0481 - Aplicações Diretas
Ação: 2.203 – Gestão do IGD - PBF
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0860 - Aplicações Diretas
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 119 - 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3528 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0976 - Aplicações Diretas
Ação: 2.92 – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas
Ação: 2.333 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0037 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 12000 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 12001 – Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI
Ação: 2.97 – Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0759 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio - FUNDICOM
Ação: 1.51 – Programa de Apoio à Industria, Comércio e Serviços
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal do Idoso de Peritiba
Ação: 2.70 – Programa de Atenção ao Idoso
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.119 – Realização do Kerb Fest de Peritiba
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Ação: 2.116 – Festividades – Aniversário do Município – Programação Natalina e Réveillon e outros
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Ação: 2.335 – Realização do Encontro da Mulher Peritibense
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Para efeitos contábeis estima-se para este contrato o valor de R$ 46.020,00 (Quarenta e seis mil e vinte reais).

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 99/2025 de 12 de março de 2025, sendo os servidores **CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI, MARCIANE DAISE WUADEN FINGER, MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL, MARILUCI SORDI KLEIN**, **NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER** e no caso de seu impedimento, os servidores **CRISTIANE TURATTO, MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI, NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA, RODRIGO JOSÉ MULLER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 58/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 02 de maio de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

RÁDIO RURAL DE CONCÓRDIA LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI
Fiscal do Contrato

MARCIANE DAISE WUADEN FINGER
Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do Contrato

NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 58/2024